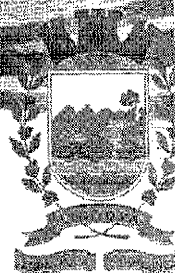


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 09/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA E LEGISLAÇÃO VIGENTE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o servidor MARCELO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Contador, do exercício das atribuições relativas à Ouvidoria da Câmara Municipal, para as quais havia sido designado.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Lindoia fica vaga, até ulterior designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

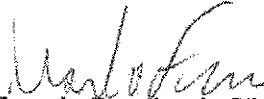
Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Lindoia, 06 de abril de 2026.

JOSE HUMBERTO
PIETRAFESA DOS
SANTOS:079692708
16
José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

Assinado de forma digital por
JOSE HUMBERTO
PIETRAFESA DOS
SANTOS:07969270816
Dados: 2026.04.06 15:19:39
+03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 06 de abril de 2026.


Marcelo Ferreira da Silva
Depart. de Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br